



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 118

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 5 de setembro de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 16, de 1966 (C.N.), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

ATA DA 119ª SESSÃO,
EM 30 DE AGOSTO DE 1966

4ª Sessão Legislativa,
da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CATTETE
PINHEIRO

As 14 horas e 30 minutos
acham-se presentes os Senhores
Senadores:

Adalberto Sena
Oscar Passos
Edmundo Levi
Zacharias de Assumpção
Cattete Pinheiro
Lobão da Silveira
Victorino Freire
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Pessoa de Queiroz
Silvestre Péricles
Heribaldo Vieira
Aloysio de Carvalho
Jefferson de Aguiar
Aurélio Vianna
Pedro Ludovico

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Senhores Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

SENADO FEDERAL

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE
OFÍCIO

Do Ministro Presidente do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
TC — 17.754-65 e outros

Aviso nº 00745 — P-66

8 de agosto de 1966

Senhor Presidente:

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exª, de acordo com o disposto no artigo 36 da Lei número 4.131, de 3 de setembro de 1962, que apresentaram a este Tribunal suas declarações de bens e rendas próprias, dentro do prazo legal, os seguintes funcionários:

Casimiro Antônio Ribeiro — Diretor do Banco Central da República do Brasil.

Paulo Cesar de Vasconcellos — Funcionário do Banco Central da República do Brasil.

Dírcio Borges Nogueira — Idem.
Antônio de Padua Seixas — Idem.
Ulysses Alves Viana — Idem.
Araken Brandão Fonseca — Idem.
Denizart Corrêa de Mello — Idem.
Lucillo Vicente de Souza e Silva — Funcionário da SUMOC.

Christovam José de Vilhena — Idem.

Antônio de Abreu Coutinho — Funcionário do Banco do Brasil S. A.

Reitero a V. Exª, protestos de elevada estima e consideração, do Wagner Estelita Campos, no exercício da Presidência.

RESPOSTA A PEDIDO
DE INFORMAÇÕES

Do Ministro da Viação e Obras
Públicas:

Aviso nº 460-GM, de 23 do mês em curso, com requerimento número

137-66, do Sr. Senador Aarão Steinbruch.

Ofício número 2.251, de 16 do mês em curso, do Governador do Estado de Santa Catarina:

Agradece a comunicação referente à promulgação da Resolução número 30-66, pela qual o Senado autorizou o Governo daquele Estado a assumir, como contratante, compromissos com a firma "Medica", de Budapest, no valor de US\$ Hung 331.452.

PARECERES

Parecer nº 834, de 1966

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício 13-66 — P-MC, de 26.7.66, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autêntica do acordo proferido nos autos de Representação número 632, do Estado da Paraíba, que declara inconstitucional a Lei Estadual número 3.182, de 22 de junho de 1964, por oposição ao princípio contido no artigo 28 da Constituição Federal.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar

O Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a lei número 3.182, de 22 de junho de 1964, do Estado da Paraíba, que criou o Município de Assunção, sem as condições exigidas pela lei de organização dos Municípios (artigo 4º da lei estadual número 321, de 8 de janeiro de 1949) e em oposição ao artigo 28 da Constituição Federal, eis que, como acentua o aresto, não foram consultadas as Câmaras de Vereadores dos Municípios desfalcados.

No decisório unânime em apreciação, o Egregio Tribunal reiterou decisão anterior, no sentido de que as disposições da Lei Orgânica eram obrigatórias para a Assembleia Legislativa, devendo ficar-lhe subordinadas as leis criadoras de Municípios.

nadas as leis criadoras de Municípios.

A tacha de inconstitucionalidade da lei paraibana foi reconhecida e proclamada na representação número 632, em sessão de 31 de março de 1966 e veio ao Senado, para os efeitos do artigo 64 da Constituição Federal, em 2 deste mês (ofício número 13-66 — P-MC, de 26 de julho de 1966). Veio a esta Comissão no dia 4, quando foi distribuído ao Relator.

Em face do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela aprovação do seguinte Projeto de Resolução número 49-66.

Artigo 1º — É suspensa a execução da Lei número 3.182, de 22 de junho de 1964, do Estado da Paraíba, por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, na representação número 632, em 31 de março de 1966.

Artigo 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Comissões, em 26 de agosto de 1966. — Wilson Gonçalves, Presidente; Jefferson de Aguiar, Relator; Edmundo Levi — Menezes Pimentel — Josephat Marinho — Eurico Rezende.

Parecer nº 835, de 1966

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício 13-66 — P-MC, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminhando ao Senado cópia autêntica do acordo proferido nos autos de Representação número 688, do Estado de Minas Gerais, que declara inconstitucional o artigo 47 da Lei Estadual número 3.344, de 14 de janeiro de 1965, por oposição ao texto do artigo 124 da Constituição Federal. Relator: Sr. Jefferson de Aguiar.

O Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária e por decisão unânime, declarou inconstitucional o artigo 47 da Lei número 3.344, de 14 de janeiro de 1965, do Estado de Minas Gerais, por desapeço ao artigo 124, IV,

da Constituição Federal, cujo texto assim se reproduz:

"Art. 124

IV — a promoção de juizes ..
.....dentre os Juizes de qualquer
entrança".

A lei estadual que criou o Tribunal de Alçada no artigo sob censura dispunha:

"Art. 47. O preenchimento do cargo de Juiz do Tribunal de Alçada será feito por promoção dentre os Juizes da mais alta entrança, pelo critério de antiguidade e merecimento, alternadamente".

O hábito evidente desistiu na circunscrição de que as promoções se verificavam nos casos de merecimento, dentre os Juizes de qualquer entrança, no acesso ao Tribunal de Justiça, enquanto que, no caso do Tribunal de Alçada, só seriam nomeados os Juizes da última entrança.

O Procurador-Geral acolheu postulação do Dr. José Amado Henriques no exercício do Juizado de Belo Horizonte, oferecendo à deliberação da Suprema Corte a representação número 683, afinal acolhida e julgada procedente.

Em argumentos de relêvo significativo merecendo especial menção sem, todavia, reduzir os brilhantes pronunciamentos dos outros Senhores Ministros, os eminentes Ministros Prado Kelly (relator) e Pedro Chaves, ressaltaram, com irrecusável procedência:

"Essa norma não podiam desacatá-la a Assembleia de Minas, ao votar a lei, nem o Executivo, ao propô-la. Não lhes era dado substituir o padrão constitucional por diverso critério, qual o de limitar o acesso, em tal hipótese, aos Juizes da "entrança especial" ou "quarta entrança". Têm-se suprimido uma "garantia" outorgada indistintamente a todos os magistrados por texto sancionador à Constituição e às leis estaduais". (Ministro Prado Kelly folhas 5).

"A regra foi estatuida, é certo, para os Tribunais de Justiça, mas a permissão maior abrange a menor, e, assim, não me parece possível que um Juiz de segunda entrança, em Estado que tenha outras superiores, possa ser promovido a Desembargador e não possa ter acesso ao Tribunal de Alçada pelo critério de merecimento. A legislação local que estabelecia preferência para os Juizes da mais alta entrança fere e ofende o princípio de acesso, por merecimento, assegurado pelo artigo 124, número IV, da Constituição Federal". (Ministro Pedro Chaves, folhas 7).

O quorum especial do artigo 260 da Constituição foi observado, vindo a acórdão à consideração do Senado Federal, para os efeitos do artigo 64 do diploma maior.

Ante o exposto, a Comissão de Constituição e Justiça optou pela aprovação do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47 DE 1966

Art. 1º É suspensa a execução do artigo 47 da Lei número 3.344, de 14 de janeiro de 1965, do Estado de Minas Gerais, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal na representação número 688, em a sessão plenária de 17 de março de 1965.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 1966. — Wilson Gonçalves, Presidente; Jefferson de Aguiar, Relator; Josephat Marinho — Meneses Pimentel — Edmundo Levi — Eurico Rezende.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 52,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses em um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Parecer nº 836, de 1966

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 21, de 1966 (número 256-B-65, Câmara), que concede anistia aos eleitores responsáveis por infrações previstas no artigo 289 da Lei número 4.737, de 15 de julho de 1965, praticadas no Distrito Federal e no Estado de Goiás.

Relator: Sr. Bezerra Neto

O presente projeto de Decreto Legislativo é de favor do Deputado Breno da Silveira e tem por objeto conceder anistia aos eleitores responsáveis por infrações previstas no artigo 289 da Lei número 4.737, de 15 de julho de 1965, praticadas no Distrito Federal e no Estado de Goiás.

A proposição foi objeto de estudo por parte das Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas do Congresso, tendo a douta Comissão da Câmara apresentado substitutivo que, perfilhado pelo plenário, veio a se constituir no projeto sob exame.

Volta, assim, a matéria à nossa apreciação, a requerimento do Senador Menes Pimentel, a fim de que nos pronunciemos "de mérito". Ao analisarmos o projeto sob este prisma, não podemos deixar de fazer ressalva à particularização da anistia a ser concedida e tendo em vista este fato, e atendendo para o princípio de isonomia, apresentamos, ao fim do parecer, substitutivo estendendo o favor legal a todos os eleitores do Brasil e não apenas aos de Goiás e Brasília.

EMENDA Nº 1-CCJ — SUBSTITUTIVA

— Concede anistia aos eleitores responsáveis por infrações previstas no artigo 289, da Lei número 4.737, de 15 de julho de 1965, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São anistados os eleitores responsáveis por infrações previstas no artigo 289 da Lei número 4.737, de 15 de julho de 1965, excetuados os casos resultantes de processos instaurados por determinação do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 1966. — Wilson Gonçalves, Presidente; Bezerra Neto, Relator; Eurico Rezende — Antônio Carlos — Heribaldo Vieira — Josephat Marinho.

Parecer nº 837, de 1966

Da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei do Senado número 63, de 1965, que define a natureza das atividades dos Despachantes Aduaneiros e de seus Ajudantes.

Relator: Sr. Ruy Carneiro.

O presente projeto, que define a natureza das atividades dos Despachantes Aduaneiros e de seus Ajudantes, retorna ao exame desta Comissão após a audiência de Comissão de Serviço Público Civil por nós solicitada em consonância com o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

A ilustrada Comissão de Serviço Público Civil, examinando o mérito da proposição, opinou pela sua rejeição, afirmando que:

"A alteração, pretendida pelo projeto sob exame, encaixará na legislação que tutela o exercício das atividades profissionais, a vedação expressa, relativa ao seu desempenho como o de qualquer função pública.

Assim, não seria mais defeso, ao despachante ou ao seu ajudante, o exercício de função pública, seja qual fosse a natureza da investidura.

Essa prática, como se vê, não seria aconselhável dentro do serviço público, uma vez que poderia constituir-se em verdadeira advocacia administrativa, exercida pelo servidor público, na sua própria área de atividade administrativa.

A incompatibilidade dessas profissões com o exercício de função pública constitui fundamento ético que não deve ser desprezado, à vista dos altos interesses da Administração".

3. Diante do exposto, a Comissão de Legislação Social acompanha o parecer da Comissão do Mérito, opinando pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 1966. — Heribaldo Vieira, Presidente; Ruy Carneiro, Relator; Eugênio Barros — Edmundo Levi — Eurico Rezende.

Parecer nº 838, de 1966

Da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei da Câmara número 136, de 1966 (número 2.153-B de 1964 — Câmara), que prevê sobre o procedimento sumário para os crimes sujeitos à pena de multa ou de detenção até um ano e de outras providências.

Relator: Sr. Josephat Marinho.

Traza o presente projeto do procedimento sumário para os crimes sujeitos à pena de multa ou de detenção até um ano, com inovações assinaláveis.

Originário da sugestão da Secretaria da Justiça de São Paulo, foi adotado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, por iniciativa do nobre Deputado Tarso Dutra, que subscreveu, também, a fundamentação apresentada.

Nessa fundamentação se observa a necessidade de simplificação do processo das pequenas infrações, para evitar o acúmulo de feitos sem julgamento, situação que se agrava nos "grandes centros" e "concessa a invadir também a zona interiorana, em virtude da industrialização que se expõe a novas áreas da nação". É destacado, com propriedade, que "estão previstas duas situações diferentes: a que se baseia em flagrante e a que se inicia apenas com a notícia da infração, ensejando o "inquérito". Por fim, salienta a justificação as críticas ao sistema em vigor pela "rígida fixação de penas privativas da liberdade" e elucida: "o projeto arma o juiz de dois instrumentos importantíssimos: o perdão, com amplitude até agora desconhecida, e a facilidade de converter a pena restritiva de liberdade em pena de multa, com relação aos crimes a que se referem.

O texto do projeto, que não sofreu emenda na Câmara dos Deputados, encerra, efetivamente, essas inovações, além de ser caracterizado pelo propósito de reduzir formalidades, sem prejuízo da segurança do processo. Obedece, assim, ao critério de economia que orienta o novo direito adjetivo no processo civil como no criminal.

Nessas condições, e sendo compatível com a ordem jurídica e constitucional vigente, o projeto merece apoio. Pequenas alterações de redação, que se tornam aconselháveis, não escapam, por certo à Comissão competente.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 1966. — Wilson Gonçalves, Presidente; Josephat Marinho, Relator; Eurico Rezende — Bezerra Neto — Heribaldo Vieira — Antônio Carlos.

O SR. JOSÉ TAMIÑO — Agra-
ço a V. Exa., Senador Armando
ueiredo, o magnífico apoio, que
z imensa colaboração ao meu dis-

ção ao viajar pelo Nilo, para depois fazer comparação com o que acontece no Nordeste.

(Retornando a leitura):

A REPRESA DE ASWAN

O primeiro lago artificial do mundo é Kerkira, no Zambézi, na Rodésia. O segundo é Aswan, que vem substituir a terra agricultável do país em 30%, tornando possível em grande parte de sua extensão três colheitas por ano. O potencial hidráulico da Nila será aumentado em cerca de 13 bilhões kw/h por ano, sendo 3 bilhões produzidos pela represa antiga, que está situada a 7 quilômetros e meio abaixo da mais importante cogenhinha Lago Nasser.

A primeira represa do Aswan foi construída em 1902, constituindo-se o primeiro passo para a industrialização do Egito. A nova represa, que formará o Lago Nasser, terá uma extensão de cerca de 500 quilômetros, percorrendo cerca de 200 quilômetros no Sudão. O seu volume d'água é de 157 bilhões de metros cúbicos — sete vezes e meia maior que a nossa Três Marias que represou 21 bilhões de metros cúbicos. Os trabalhos de erguimento dessa gigantesca barragem que terá 111 metros de altura, estão exigindo a participação de 27.000 homens, trabalhando em três turnos, durante sete dias por semana. O volume da barragem será de 45 milhões de metros cúbicos, notando-se que a estrada projetada por sobre os contrafortes da represa terá 3.600 metros de extensão. Em sua base a obra oferece 1 quilômetro de espessura, enquanto que na crista, reservada ao trabalho rodoviário, terá 40 metros. O custo da obra está estimado em 1 bilhão e 200 milhões de dólares, dos quais 327 milhões foram financiados pela União Soviética a juros de 2 1/2% ao ano. A vazão da água se faz através de seis túneis, que se dividem em doze para alimentar, igualmente, uma dúzia de turbinas. As atividades construtoras estão adiantadas, no tempo de um ano, esperando-se que no fim de 1967 comece a produzir energia elétrica.

A grande e notável construção da barragem de Aswan está confiada ao engenheiro egípcio Ibrahim Saki Kerkira, notando-se que a sua atividade começa às 6,30 horas da manhã e prossegue noite adentro, sob o impacto de uma temperatura insuportável. Quando visitel o espetacular parque de obras, em 16 de julho passado a temperatura acusava 42° centígrados à sombra, atingindo a temperaturas superiores. Ao visitante, todavia, está reservado o conforto de bons hotéis, todos dispostos de ar condicionado.

Voltei sinceramente impressionado com o vulto do empreendimento. É realmente empolgante admirar-se o transporte da pedra e argila em caminhões ingleses de 30 toneladas, rodando com pneumáticos japoneses. As escavadeiras são de caracóis de 10 jardas cúbicas e as perfuratrizes foram importadas da Suécia. O lago que se formará terá a largura má-

xima de 14 quilômetros, sendo de 11 quilômetros, com uma largura de 5.500 quilômetros quadrados e profundidade máxima de 95 metros. Garantida inicialmente 90 bilhões de metros cúbicos para a irrigação. A primeira etapa da construção foi concluída em 19 de maio de 1965, sendo que a segunda parte teve início em 1965 e irá até 1970. De 22 turbinas produzirão 10 bilhões de kw/h por ano, sendo que duas e meio ficarão em funcionamento em 1967 e as 19 restantes até o fim de 1968. O projeto emprega na obra uma vez do Cairo, por via férrea e pelo Rio Nilo, percorrendo 300 quilômetros de distância e é transportado a granel.

No resumo, porém, estou procurando esboçar a grande obra de um país, que tem basilar influência em seu desenvolvimento industrial. E nesse nos de um roteiro de viagem anual por exemplo, que projetos industriais de grande importância já foram aprovados, entre os quais os que preveem a implantação de siderurgia, industrialização do alumínio e minério de amônio. Já existe no local uma fábrica com capacidade de 170 toneladas diárias de minério de cálcio.

O aumento da produção agrícola — notadamente do arroz e do algodão — temeroso exorbitante e que levam muita riqueza ao Egito — já se sente. De 1962 a 1964, a produção de algodão por área cultivada em 100.000 hectares recuperados 50.000 acres, com uma média anual de 107.300 acres.

Em 1972, a represa atingirá a plena produção, abrindo caminho de água para mais de 1.000.000 — um milhão — de trabalhadores na agricultura e na indústria.

Conforme disse anteriormente, esta represa vai ajudar o Egito em cerca de 2.000.000 de hectares, que terá irrigação plena, e dando duas ou três colheitas por ano. E o que, Vossa Excelência disse, a SUDENE não fez, até hoje, com o Rio São Francisco.

O Sr. A. Centro de Figueiredo — Sabe Vossa Excelência que Oros acumula 4.000.000 de m³ de água. Mas, pelas informações que temos, há uma Companhia francesa interessada na exploração do baixo Jaguaribe, que é um dos mais férteis da região nordestina.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Agradeço a colaboração de Vossa Excelência ao meu discurso.

(Lendo) Para a efetivação de tão audacioso plano, toda a região atingida foi aerofotogrametrada, já tendo sido estudados 14.400.000 acres no período de 1960 a 1964. Tais providências ofereceram como resultado imediato o cultivo de 913.000 acres e mais 1.300.000 que serão cultivados em condições especiais.

Ainda no concernente à rentabilidade do investimento de Aswan vale

o fato de que todas as obras que ali se fazem são totalmente pagas em moeda local. Como corolário de tão extenso empreendimento, o governo egípcio construiu um moderno aeroporto em Aswan, dentro das linhas internacionais, cujas obras foram concluídas em 1965.

O CANAL DE SUEZ

O canal de Suez de engenharia — foi executado por Suleimão I e se abriu ao tráfego no dia 17 de novembro de 1869. Sua extensão atual é de 500 milhas de comprimento, tendo passado, em 1914, a ser navegado por navios, cuja soma do comprimento do Porto de New York, o Canal de Suez e o Mar Vermelho é importante e navegável em 100 quilômetros, começando em Porto Suez e termina em Suez. A Suez Canal Company assumiu o controle do canal em 21 de novembro de 1973, ao comprando de Khedive Ismail, do tempo do Primeiro-Ministro Disraeli, Egito, a maioria da empresa representada por 175.751 ações por 29 milhões de libras.

Vossa Excelência, comprou por sete milhões de dólares, a esse canal, hoje, renda mais de quinhentos milhões de dólares, por ano.

O canal girava construído, por via aérea, a rota das tropas inglesas em 1914, encerrando, em 13 de junho de 1963, um regime de 74 anos, durante o qual que durou 74 anos foram recuperados 50.000 acres, com uma média anual de 107.300 acres.

RELACIONES INTERNACIONAIS

A primeira do governo e do povo egípcio, não se manifestou, ao abandonar as próprias fronteiras, sob a execução de uma política de relações internacionais que tem gerado resultados positivos para a economia do país. Como exemplo recente, cito a concorrência real, feita pelo governo para a compra de fertilizantes, em que se obteve da Itália, Alemanha Ocidental e Índia, por meio de empréstimo de US\$ 38.50 a tonelada, o preço de 51 dólares a tonelada e cerca de 88 dólares a tonelada. E, mais do que isso, tais preços são um convite à comparação com o movimento de nosso mercado interno. Daí, o sentimento patriótico da lavoura que não deixa, pena ao sabor da agiotagem e da especulação.

Há, ainda, uma outra lição que um brasileiro de boa vontade retira do exemplo egípcio: gastamos semas de dinheiro em viagens, principalmente no Nordeste, que, até agora, nos tem servido tão só para a criação de peixes. Os rios continuam correndo para o mar sem prestarem qualquer serviço à agricultura. Poderíamos, como o Egito, fazer de cada nascente uma semente de prosperidade. Poderíamos estabelecer três colheitas por ano, como na República de Taiwan. Também, igualmente, o espelho da

Índia, que ataca seriamente esse problema, e no dos Estados Unidos, que, sob o rio abacia do rio Missouri, já tem 1.700.000 hectares irrigados e planos para mais 490.000.

Não acredito que o Brasil tenha nem 150 milhões de hectares, em toda a Nação! Dai fazermos a comparação, como diz o Senador Argemiro de Figueiredo: o que faz a SUDENE para desenvolver uma região que precisa apenas de água? Não precisa de mais nada, e monte de água. A terra é boa, se irrigada produz tudo.

Esta, aliás, uma das razões por que visitel o Egito, para apreciar o período de desenvolvimento que começa no delta e vai até a fronteira do Sudão, permitindo o desenvolvimento de uma agricultura científica, dando trabalho a quem precisa dele, e alimentando uma imensa população, que o Egito conta hoje com mais de 30 milhões de habitantes!

E tanto mais ponderamos, e tanto mais podemos, que uma visita de olhos no desenvolvimento de outros povos haveria de nos transmitir fé, esperanças e otimismo. E é com o pensamento voltado para tudo o que temos a realizar, que reencore esse curso intensivo de economia egípcia que acabou de frequentar.

Regresso a minha casa empolgado pelo que me foi dado assistir. E com a certeza de que o exemplo egípcio deverá ser seguido para o apressamento de nossa reconstrução econômica.

São as considerações que tinha a fazer dessa viagem que fiz ao Egito, repleto, percorrendo esse país desde o delta do Nilo até a fronteira do Sudão. (Aplausos bem Palmas.)

COMPARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Sebastião Archer
José Ermirio
Eurico Rezende

O SR. PRESIDENTE:

(Cafete Pinheiro) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.) Mais nenhum Senhor Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a hora do Expediente.

Da pauta dos nossos trabalhos consta Trabalhos de Comissões. Não há mais nenhum que tratar, vou levar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão em 31 de agosto de 1966
(Quinta-feira)

TRABALHOS DE COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE:

(Cafete Pinheiro) — Está encerrada a sessão.

Levada-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1966

As quinze e trinta horas do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Menezes Pimentel, Presidente, presentes os Srs. Senador José Leite, Mem de Sá, Sigefredo Pacheco, Josephat Marinho e Edmundo Levi, reune-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Padre Calazans, Arnon de Melo e Antônio Balbino.

É lida e, sem restrições, aprovada a ata da reunião anterior.

ATAS DAS COMISSÕES

Aberto o trabalho, o Senhor Presidente confere a palavra ao Sr. Senador José Leite, que oferece parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1966, que aprova o Convênio Internacional para a Constituição do Instituto Italo-Brasileiro-Americano, assinado em Roma, em 15 de junho de 1966.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Finalmente, com a palavra o Senhor Senador Josephat Marinho que lê parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1964 que dispõe sobre medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de atos definidos como infrações penais e dá outras providências.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado pela Comissão.

Não há mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO ACRE

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 1966

Após oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, no Teatro Municipal

de Teresopolis, no Estado do Acre, sob a presidência do Sr. Senador Edmundo Levi, presentes os Srs. Senadores Manoel Villaca e Paulo Barros, reune-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução número 92, de 1965, para estudar as causas de ordem geográfica, social, política, econômica e outras, que deram lugar ao movimento separatista interrompido nos Municípios de Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

É dispenseada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente tece considerações sobre o objetivo da Comissão em colher das pessoas de responsabilidade, as informações necessárias para apresentar ao Congresso

Nacional e ao Poder Executivo os resultados das investigações e indicar soluções capazes de resolver o problema do Vale do Juruá.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou as seguintes testemunhas para tomar assento à mesa: Antônio Américo de Figueiredo, Prefeito Municipal, José Pinheiro Vale, Presidente da Câmara Municipal, Nabor Junior, Deputado Estadual, Padre Aginaldo Trindade, Diretor do Departamento Municipal de Ensino, Eulário Maia, Representante da Associação Comercial e Omar Bandeira da Silva, Presidente do Comitê Pró-Criação do Território Federal do Juruá e Juiz de Paz do Município.

Prosseguindo, são interrogadas pela Comissão as testemunhas acima relacionadas que expõem, entre outras coisas, seu ponto de vista acerca do movimento separatista irrompido no Alto do Juruá.

Finalmente, o Sr. Presidente, Senador Edmundo Levi, agradece às informações prestadas e solicita aos que obtenham subsídios futuros que os enviem para esta Comissão.

Os debates travados na presente reunião foram taquigrafados e serão publicados como parte integrante desta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar as causas de ordem geográfica, social, política, econômica ou outras que deram lugar ao movimento sapatista irrompido nos municípios de Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre

ANEXO DA ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 1966, ÀS 10 HORAS.

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Componentes da Comissão: Senador Edmundo Levi (Presidente) — Senador Manoel Villaga (Relator) — Senador Paulo Barros.

TARAUACA

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Meus Senhores. A Comissão de Senadores que se encontra, neste instante, em Tarauacá tem por objetivo investigar as causas que deram origem ao movimento reivindicatório da transformação do Vale do Juruá e seus afluentes na parte compreendida pelos Municípios de Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó, no Território do Juruá. Pretendemos trabalhar sem qualquer formalismo. Não estamos aqui para fazer discursos nem para ouvir discursos, mas interrogar as pessoas de maior responsabilidade do Município e aqueles que tenham quaisquer informações a nos prestar a respeito do problema. De sorte que organizamos, inicialmente, um questionário que servirá de roteiro às perguntas que faremos. Esperamos que todas as pessoas que julguem poder prestar a sua colaboração nesse sentido traçam suas informações a esta Comissão quer expondo-as agora quer através de memorial a nós encaminhado, a fim de que tenhamos os subsídios necessários para um estudo completo do problema que será oferecido às autoridades responsáveis para a execução de qualquer providência no sentido da solução desejada.

Assim, para que não nos prolonguemos, comecemos ouvindo o Senhor Prefeito Municipal que por certo, como Chefe do Município, nos trará suas observações e será o portavoz mais autorizado das reclamações dos seus municípios.

Senhor Prefeito, qual a área do Município de Tarauacá?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — A área estimada é de 24.000 km².

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Há estradas cortando o Município?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Temos uma estrada muito rudimentar ligando Tarauacá a Feijó, mas somente para pedestres e data de 120 anos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Quais são os meios de comunicação de que dispõe o Município com a Capital do Estado?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Temos o avião e a telecomunicação. Pelo rio é inteiramente impraticável, pois é preciso ir a Manaus e, depois, voltar pelos rios Purus e Acre.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Em matéria de comunicação aérea o Município está bem servido? Quais são as linhas comerciais?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Está muito bem servido. Temos a "Cruzeiro do Sul" com 3 vôos semanais. Com relação às embarcações fluviais, contamos com navios particulares. O "Lloyd", que hoje faz a linha antigamente feita pela SNAAPP, há muito que não vem ao Município. Somente as firmas particulares é que transportam mercadorias, mas com dificuldade por deficiência de água.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Quer dizer que as cargas de mercadorias para o Município são transportadas por avião? Os navios da SNAAPP, não vêm aqui?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Há mais de 3 anos que não vêm. Apenas os "motores" particulares é que abastecem a cidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — O Sr. acha que teria influência uma estrada que ligasse o Município à Capital do Estado?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Não deixaria de ter influência, resolveria alguma coisa. Acontece que Rio Branco não tem condições de suprir suas próprias necessidades.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — O comércio vem de onde?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Das praças de Manaus e de Belém, pelo transporte aéreo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Qual a produção atual de borracha do Município?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — A produção atual é de 1.000 toneladas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Além da borracha, há outra atividade? O Município exporta madeiras?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Somente a extração de borracha. Madeiras só para o consumo. Não dá para exportar porque o frete é oneroso e não compensa a Manaus e Belém adquirir nosso madeira.

rosos e não compensa a Manaus e Belém adquirir nosso madeira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Qual a arrecadação do Município?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — No exercício passado, tivemos a melhor arrecadação: Cr\$ 17.700.000, mas unicamente para pagar aos funcionários e manter o Legislativo Municipal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Não há recursos para assistência social?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Fazemos alguma coisa com as cotas dos Impostos de Renda e de Consumo e do Fundo Rodoviário. Do exercício de 1965, recebemos agora Cr\$ 10.800.000 relativos à cota dos Impostos de Renda e de Consumo. A cota do Fundo Rodoviário não veio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Em que é empregada a cota do Fundo Rodoviário?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Na manutenção da estrada entre Tarauacá e Feijó. Usamo-la também dentro da cidade com calçamentos, construção de pontes e de trapiches na parte mais baixa da cidade. Do ano passado para cá estamos usando a verba em uma estrada que parte do rio Tarauacá e vai até a colônia rural que denomina-se Copacabana.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Qual a contribuição do Município para a arrecadação do Estado?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Estou informado de que é de Cr\$ 30.000.000 a Cr\$ 35.000.000 a arrecadação do Estado no Município, mas creio que neste semestre irá além de Cr\$ 30.000.000. Contribuímos com Cr\$ 60.000.000 a Cr\$ 70.000.000 por ano.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — O Estado tem prestado assistência ao Município?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Nos últimos 3 anos não houve nenhum investimento no Município.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — E na parte médica, por exemplo, não há assistência?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Estamos há muito tempo sem médicos, há mais de 3 anos. Há poucos dias chegou um médico para passar 10 ou 15 dias, mas não há médico residente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Não há médicos do SESP? Não há assistência médico-hospitalar?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Não há médicos do SESP. Temos um hospital, mas não funciona porque não há médicos nem enfermeiros.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — E a assistência dentária?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Há um dentista prático. O Estado não mantém dentistas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Há assistência escolar por parte do Estado e do Município? Quantas escolas possui o Município?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Temos as atividades do Estado e o Departamento Municipal de Ensino. O Município mantém 12 escolas: 10

nos seringais e 2 na cidade. O Estado tem diversas escolas rurais e dentro da cidade tem o Grupo Escolar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Há assistência e orientação ao menor abandonado? Não há representação do SAM?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — De natureza nenhuma. O menor está completamente abandonado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — E a prostituição?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Temos muito pouca.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — A que o Sr. atribui o fato de haver pouca prostituição numa região onde há tantas dificuldades de vida?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — São diversas as causas. Na maior parte dos seringais, por exemplo, não há Juizes de Paz. Chega a idade casadoura e não há Juiz para o casamento. Juntam-se os casais até a chegada de um Juiz. Há muita promiscuidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — A criminalidade é acentuada no Município?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Em certos aspectos, aumentou muito, mas sempre fora da cidade, nos seringais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — E o sistema de segurança, como é feito?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — É feito por destacamento da Guarda Estadual. No momento, temos 14 ou 15 guardas estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Qual seria, no seu entender, a vantagem da transformação desta parte do Acre em um Território?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — São inúmeras as vantagens. Teríamos uma sede de governo mais próxima que nos atenderia melhor. No caso anterior, a sede era em Rio Branco, mas não tínhamos, como ainda não temos, comunicações, estradas. Demoramos 3 ou 4 meses para chegar à Capital do Estado. E os aviões por maior quantidade que tenhamos, não resolvem porque transportam pouca carga e poucos passageiros. A sede do governo do Território em Cruzeiro do Sul, por exemplo, traria inúmeras vantagens aos Municípios do interior pois seria muito mais fácil socorrê-los. A vida da União para esta região seria uma ajuda substancial. E o que ocorre em outros Territórios.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Pelo que apreendo das suas palavras, a questão do afastamento do Município de Tarauacá com relação a Rio Branco é a mesma que havia no tempo do Território. Enquanto permanecer esse isolamento, as dificuldades continuarão. Mas, a simples transformação em Território em que poderia influir na parte da interligação, ficaria Cruzeiro do Sul como Capital e esta região continuaria a parte.

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Creio que, mesmo assim, traria grandes benefícios. A região teria o seu porto na foz do Tarauacá com entrada para os 3 Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — O Sr. concordaria

em que o Território tomasse todo o Vale do Taranacá?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Esta região só tem comunicação direta com Manaus, tudo o que queremos vem de Manaus. Ligarão com Rio Branco somente de avião ou por telegráfico.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — No seu entender, a estrada Taranacá-Rio Branco traria alguma benefício?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Rio Branco não tem condições para nos ajudar. Rio Branco recebe matéria para distribuir aos Municípios, mas por onde vai mandá-los? A carreta tem que descer até Manaus e depois voltar. Enquanto isso estraga tudo. Perdemos milhares e milhares de sacos de cimento destinadas às escolas. Faltando água nos rios, o cimento vira pedra com o tempo. É uma dificuldade permanente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — A solução seria transferir os vales do Taranacá e do Jurua em Território fazendo a capital próxima à foz do Taranacá?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Embaralhado. Muita gente pensa que a Capital ideal seria em Eirunepé que fica na entrada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Se o Estado se constituir e se arrecada impostos, em média de Cr\$ 60.000.000 a Cr\$ 70.000.000 por ano, essa arrecadação veio angustiar ainda mais as dificuldades de vida da população.

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Nesta região, muito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Quando do Território, não pagava impostos?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Muito pouco. Acontece que com o Estado nós tivemos de enfrentar despesas do Legislativo Municipal e todas as despesas inerentes a essa transformação. Quando do Território, não eram necessárias. O Governo passou a arrecadar, como acabamos de ouvir, de Cr\$ 60.000.000 a Cr\$ 70.000.000. Nós só temos a indústria extrativa da borracha e sobre ela não incide nenhum imposto municipal. O imposto municipal que na época da transformação de Cr\$ 1.200.000 em 1962 teve que ser aumentado. Vieram os impostos estaduais e não temos indústrias. O Estado tem seus impostos cuja arrecadação vai para Rio Branco. Quem para é o consumidor e o problema é sério. No ano passado, o exodo em Cruzeiro do Sul atingiu a 4.500 pessoas e em Taranacá atingiu a mais de 900 pessoas. É uma região que necessita ser povoada e está na iminência de ser despojado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Qual a taxa do imposto municipal?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — É de 0,45%. Cobramos impostos sobre o comércio, venda de mercadorias e indústrias e profissões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Passarei a palavra ao Senador Manoel Villaca que é o Relator da Comissão e deseja fazer perguntas ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — O nosso propósito é obter o maior número de informações para que possamos oferecer ao Senado Federal e, posteriormente, ao Poder Executivo a nossa opinião sobre o problema. Talvez as perguntas

que vou fazer dêem a impressão de que eu esteja contra o plano de vista da região ou a seu favor. Não é nada disso. O que pretendemos é tirar a média das opiniões para justificar o nosso parecer.

O Sr. disse que a população do Município tem diminuído. É um fenômeno dos últimos anos ou vem se acentuando após a criação do Estado?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Acentuou-se após a criação do Estado do Acre.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Além da falta de assistência médica e dentária, não há também, nem advogados, nem agrônomos?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Não.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — As escolas são as mesmas ou foram aumentadas?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — São as mesmas. Além, tem, construído por falta de manutenção dos edifícios.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — As professoras são diplomadas ou são leigas?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — A maioria das professoras são leigas.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — O Sr. disse que o Município conta unicamente com a indústria extrativa da borracha. Quais as suas condições atuais?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Os comerciantes afirmam que não são boas. Todas são unânimes em afirmar isso.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Quais as razões dessa crise? São razões anteriores ou são de hoje?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — O Sr. tem a bondade de fazer essa pergunta e obrigatoriamente aqui presente. Tenho a impressão de que está mais apertado a dar uma resposta mais acertada.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Nós os interrogamos mais tarde.

O comércio da região, segundo ouvimos, encontra dificuldades no transporte. Qual a incidência de custo de transporte no valor das mercadorias? — É outra pergunta que os comerciantes respondem com acerto. Pelo que sei, a incidência é de 40% mas no verão é maior.

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — E outra pergunta que os comerciantes respondem com acerto. Pelo que sei, a incidência é de 40% mas no verão é maior.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — A agricultura encontra dificuldades em que setor?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — A agricultura é frágilíssima. Acre mesmo não temos farinha. Feijão também não temos e o arroz é muito pouco. Há época em que falta tudo.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — E a colheita de gado?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Dizem que é a melhor do Acre, mas a produção de leite é muito pouca.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Qual o preço da carne?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Atualmente é de Cr\$ 1.000 o quilo, sem óssos. O leite custa Cr\$ 300 o litro.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Fabricam queijo e manteiga?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Muito pouco.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Qual a situação da pecuária?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Também a pecuária é muito pouca.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Tem notícias de recursos minerais no Município?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Até agora nada descoberto.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Perto da cidade existem cachoeiras que se possa aproveitar na construção de uma usina?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Não existem.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Quais as condições mais comuns no Município?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Infecções microbianas, insuflação renal, malária e em maior parte dos casos, a febre.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — A cidade conta com agências bancárias?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Somente a do Banco de Crédito da Amazônia.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Esse banco modificou a situação do comércio e do industrial?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Estimula somente a indústria da borracha.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — No seu entender, quais as origens desse desejo de separação do Estado do Acre? E como reage o vale de longo? Há outras causas?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Vem de longe e a causa maior é o isolamento. O Acre nunca teve um governo, por mais boa vontade que houvesse que omissa para esta parte do Vale do Juruá.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Acha que removido a questão do transporte e com assistência médica e educacional, mesmo assim persistiria o entendimento de que a separação seria mais acertada?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Mesmo assim, acho que o ideal seria a transformação da região em Território.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — O Sr. não acha que a ideia está arraigada porque, depois da constituição do Estado, passaram a pagar mais impostos?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Não deixou de influir a questão dos impostos, mas as razões defendidas são velhas e continuam as mesmas.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — O Sr. acha que em outros Territórios, há maiores facilidades?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Da acho. Roraima é território com planta de metrópole.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — As terras devolutas são em grande número?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — São e quase todas utilizadas pela indústria de extração de borracha.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Qual o salário mínimo da região?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Atualmente é de Cr\$ 61.000.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — O Sr. acha que o movimento separatista poderia influir, agora ou remotamente, na independência nacional?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Não. De modo nenhum.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — O Sr. não acha que o Peru está criando esse movimento? O Peru não está equipando suas fronteiras com postos militares, com guardas militares? Segundo estou informado o Peru está promovendo a construção de estradas em melhores condições.

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Somente onde vai passar a estrada. Nós, que estamos aqui perto, não temos conhecimento de aumento de efectivos militares. Não há risco para a integridade brasileira.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Muito obrigado.

O SR. SENADOR PAULO BARROS — Quer saber do Sr. Prefeito quais os recursos de que dispõe o Município no setor de abastecimento de água e rede de esgotos?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Não temos serviços de água nem de esgotos.

O SR. SENADOR PAULO BARROS — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR MANOEL VIL- LAÇA (Relator) — Uma pergunta elucidativa: no caso de haver a separação, o interessante seria a transformação da região em outro Estado ou em Território Federal?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Seria interessante a transformação em Território Federal, porque não há condições para outro Estado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Sr. Prefeito, desejamos mais dois esclarecimentos. O Município tem iluminação permanente? Qual a situação de habitação?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Temos motores Diesel que fornecem luz para a cidade, mas às vezes, ficamos às escuras por falta de peças e até mesmo de combustível.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Essas motes têm capacidade para fornecer a alguma indústria energética?

O SR. ANTONIO AMÉRICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Aqui há clarias?

O SR. ANTONIO AMERICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Temos uma olaria funcionando permanentemente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — O pagamento do funcionalismo está em dia?

O SR. ANTONIO AMERICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Não. Está atrasado uns dois meses. A arrecadação é feita no princípio do ano e quando temos condições de pagar o grosso do funcionalismo. Aos diáristas nós pagamos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Gostaríamos de ouvir agora a opinião do Sr. Prefeito Municipal a respeito do movimento separatista surgido na região e que é o motivo principal de nossa presença.

O SR. ANTONIO AMERICO DE FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Gostaria, se me permitirem, de deixar essa parte para o Reverendo Aguiar da Trindade, já que tem maiores possibilidades de explicitar a forma prática.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Chegara a vez de ouvirmos o Padre Aguiar da Trindade. Por ora, queremos ouvir o Presidente da Câmara Municipal.

De quantos Vereadores se compõe a Câmara Municipal?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — Somos cinco Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Recebem subsídios?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — Os subsídios são de Cr\$ 25.000 por mês e o Presidente tem mais Cr\$ 25.000 de gratificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Qual o período de funcionamento da Câmara?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — O período seria o normal de todas as Câmaras, mas acontece que o Poder Executivo não oferece condições para que funcione. Há vários meses não se reúne. Não temos máquinas e eu gostaria de levar a Comissão para examinar o local onde funciona a Câmara. Há um que não aceita os vencimentos dos Vereadores, na base de Cr\$ 25.000. Recebemos somente a parte de julho a dezembro de 1965, estando ainda atrasados seis meses. No início do funcionamento do primeiro período legislativo, como Vereador propus que não houvesse subsídios aos trabalhistas sem remuneração. O Executivo poderia dar condições de funcionamento ao Legislativo para que trabalhassemos em comum acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Qual a empresa local com a Câmara?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — Temos um funcionário requisitado do Governo Federal e o Secretário que recebe salário-mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Qual a população do Município?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — A cidade, aproximadamente uns 5.000 habitantes e o Município talvez uns 25.000. Temos um e poucos diáristas, mas não chegou a 100 mil. Para as obras de saneamento, saneamento de águas, obras de saneamento.

O SR. SENADOR MANOEL VILLAGA (Relator) — A falta de saneamento é uma das causas da epidemia de febre tifóide e da dengue.

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — Em parte ao analfabetismo, mas principalmente a falta de Justiça Eleitoral. No momento temos um Juiz Preparador e os processos vão para Cruzeiro do Sul receber despacho do Juiz Eleitoral. Fazia falta muito se fossem despatchados aqui.

O SR. SENADOR MANOEL VILLAGA (Relator) — Quer dizer que a falta de comunicação influi no aspecto eleitoral?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — Influi. Temos eleições que na época de eleições, ficam 65 dias sem mais para votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Como Presidente da Câmara Municipal o Senhor dispõe de um posto de observação importante e deve ter ideias sobre medidas que podem melhorar as condições de vida da cidade e do Município. Quais são essas medidas?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — Primeiramente meios de comunicação. Onde há estradas e comunicações, automaticamente virá o progresso. Muitas vezes necessitamos de um produto que é encontrado em Cruzeiro do Sul, Feijão e até na Capital. Se houvesse estrada para a Capital, poderíamos contornar o problema, com a ainda até mesmo de caminhões do Sul do País. Em épocas normais esses caminhões chegam a Rio Branco trazendo mercadorias do Rio de Janeiro e São Paulo, mas essas mercadorias não vão a todo o Acre.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Se o Município produzisse em larga escala arroz, feijão, milho e farinha teria possibilidade de comercializar o produto?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — Certo que sim inclusive com outros Municípios que não são produtores como o nosso. Temos na região uma máquina do Governo que está com grandes toneladas de arroz para beneficiar, mas no momento está parada. Além, a máquina dea do feijão, foi recuperado, mas o operador se encontra em São Paulo e deverá retornar dentro de 3 meses.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Se o Município é rico em arroz, feijão e farinha, a que atribui a falta desses produtos?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — A falta de assistência de maquinaria e inclusive, de energia elétrica. Se tivéssemos a energia com abundância, teríamos aqui a pequena indústria. Quando se abate rês na região, o couro é jogado fora, enquanto em outros lugares ele é beneficiado e industrializado. Para mandar para Manaus não compensa, pois o transporte encarece o produto. Geralmente o couro tem que embarcar saído e isso o torna dispendioso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Qual o sistema de lavoura? É primitivo?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Presidente da Câmara Municipal) — É primitivo. Há um trator, mas não temos tratorista e inclusive motorista para o conduzir. Não motorista tanto cidade e tanto Presidente da Câmara dire o operador de diáristas o combustível para o transporte de mercadorias diversas até mesmo para o Hospital. Não há, portanto, um ao Governo do Estado que eu poderia utilizando o meio do Governo para trazer o trator, eu não tenho o operador e o combustível. Os funcionários públicos que trabalham com o transporte para o trator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Esse trator está aqui há muito tempo?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Há um ano, mais ou menos. Eram dois.

O SR. SENADOR MANOEL VILLAGA (Relator) — Qual a sua opinião sobre esse movimento de separação do Estado do Acre?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Não vejo vantagem porque, se houver a modificação, o problema será o mesmo. Se houvesse benefício, eu concordaria. A construção da estrada ajudaria todos os Municípios e o problema seria superado.

O SR. SENADOR PAULO BARROS — Na época do Território, a região teve mais assistência do Governo Federal?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — É a mesma coisa.

O SR. SENADOR MANOEL VILLAGA (Relator) — Acredita que não há impugnação, no que respecta à integridade do território nacional dentro desse movimento separatista?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Não posso afirmar com certeza que haja esse risco de isolar esta parte, desmembrando-a para passar a Território, isto é, que seja uma questão de segurança no âmbito nacional. A meu ver, num setor de fronteira como é Cruzeiro do Sul, deveria haver ao menos uma Companhia de Fronteira do Exército para guardá-la.

O SR. SENADOR MANOEL VILLAGA (Relator) — Dentro desse movimento de separação, o Sr. sente o desejo de separação total do Brasil ou somente em relação ao Estado do Acre?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Quanto a esta parte, não notei intenção de separação para outra nação.

O SR. SENADOR MANOEL VILLAGA (Relator) — Tem notícias de que do lado do Peru há incentivo a essa questão separatista?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Não sei informar. Cruzeiro do Sul poderia informar porque fica mais próximo.

O SR. SENADOR PAULO BARROS — Ouvi de V. Exa. que a Câmara dos Vereadores está em atraso com seus vencimentos por falta de recursos. Recursos municipais?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Não quero crer que haja falta de recursos, mas de assistência.

O SR. SENADOR PAULO BARROS — Poderia dizer se é somente a Câmara que está com seus vencimentos em atraso ou se o funcionamento da Prefeitura também está em atraso?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Quem poderia dar essa informação seria o próprio Prefeito porque é quem dispõe o pagamento dos funcionários.

O SR. SENADOR PAULO BARROS — Está satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Queriam um esclarecimento. O Sr. Prefeito informou que a Prefeitura não tem dinheiro para pagar os funcionários. Qual a situação?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) —

A região não oferece muitas condições, há escassez de peixes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — De que se alimenta o povo?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — O povo das seringaais, principalmente de cacá e pesca; na cidade, é de pecuária, carne bovina, de porco, etc.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Muito obrigado. Se o Sr. não mais alguma coisa a expor, fora o que foi perguntado, poderá usar da palavra.

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Ainda há pouco o Sr. Prefeito informou que a arrecadação era de Cr\$ 27.000.000. Aqui nós temos Cr\$ 33.000.000. As verbas que vêm para ser aplicadas, não o são como deveriam ser. Faria esta pergunta aos Srs. em que deveria ser aplicada a verba do Fundo Rodoviário?

Creio que no setor rodoviário. E não é aplicada. Quando é aplicada dentro da cidade, não é no setor rodoviário. Se fosse aplicada na ligação do Município com Feijó, seria mais interessante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Nós pedimos ao Presidente da Câmara que, se julgar conveniente, fizesse um relatório nesse sentido.

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Estava com vontade de encaminhar um relatório ao Tribunal de Brasília, mas farei o relatório para V. Exas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — A nossa intenção é inquirir posições e colher informações para levar ao Congresso e, posteriormente, ao Poder Executivo, a fim de solucionar os problemas da região.

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Tenho uma sugestão a apresentar, no que diz respeito ao transporte: maior frequência aos vãos comerciais. O Município encorpore vãos diários. Freqüências vão para Rio Branco e passem 10 dias sem poder voltar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — O transporte é questão fundamental. Se o Governo regulamentar a linha da SNAAPP, melhorariam as condições aqui?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Inevitavelmente, porque o transporte fluvial é feito por companhias particulares de proprietários da região. Os que dispõem de motores, não transportam suas mercadorias.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — O rio parece não ter calado suficiente para as embarcações da SNAAPP.

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Neste período, não. Há outras embarcações que poderiam vir, mas não têm vindo nem nas cheias.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Antigamente, vinham sempre as linhas. Agora, nem mesmo a faz do Itama.

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Veio uma embarcação para um comércio, mas com o safado não deu para chegar ao Itama.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — O sistema de desassoreamento do rio, melhoraria? O nível da água aumentou nos últimos anos?

O SR. JOSE PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Exatamente. A canalização também

modificou muito. Até os pequenos motores encontram dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Deveria haver um sistema permanente de desobstrução dos canais para melhorá-los. Mesmo fazendo-se esse serviço, o transporte fluvial seria mais barato?

O SR. JOSÉ PINHEIRO DO VALE (Pres. da Câmara Municipal) — Quanto a essa parte, somente se se fizesse a estrada para contornar os preços. Não poderia dar uma resposta ao Sr. O fluvial é um dos transportes mais em conta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Agradeço a contribuição que acaba de nos prestar. Se o Sr. obtiver, posteriormente, novas informações, poderá nos enviar.

Vamos encerrar esta parte dos nossos trabalhos para o almoço.

O SR. ANTÔNIO AMÉRICO FIGUEIREDO (Prefeito Municipal) — Antes do encerramento, eu me permitia prestar mais uma informação. Quería informar a V. Ex.ª que a Câmara Municipal do Estado pediu ao 19º Distrito Rodoviário, Seção de Manaus, que libere as verbas do Fundo Rodoviário, que mandasse uma Comissão apurar por que razão o Prefeito da Capital está utilizando verbas do Fundo Rodoviário para pavimentação de ruas e praças de Rio Branco. Essa Comissão deu o veredicto de que, em toda a região amazônica, onde viu as verbas do Fundo Rodoviário ter a melhor aplicação.

E' o que queria explicar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Estão suspensos os trabalhos para o almoço.

(Suspensão os trabalhos às 13,00 horas e reabertos às 16,00 horas).

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Estão reabertos os trabalhos.

Gostaríamos de ouvir, inicialmente, o ponto de vista do Deputado Estadual Nabor Junior sobre a transformação da região do Juruá em Território, suas vantagens e desvantagens, inclusive nos fornecendo subsídios para os nossos estudos.

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — O movimento separatista do Vale do Juruá, como é do consenso geral, teve início em época muito remota. Não é um movimento surgido agora. Teve origem, se não me engano, através de um Juiz de Direito que morava em Cruzeiro do Sul, o qual sentindo a insatisfação reinante na região do Vale do Juruá relativamente à Capital e sugeriu o desmembramento da região para sua transformação em novo Território Federal. Naquela época o Acre era Território Federal e, naturalmente, a sugestão apresentada por esse magistrado baseava-se no fato de que esta região se constituía numa bacia sem nenhuma comunicação geográfica com a bacia do Purus-Acre que, por sua vez, é a bacia que passou a Capital do Acre. Posteriormente, esse movimento foi encontrado aceitação maior pela população de Cruzeiro do Sul porque o saudoso Manso Lima ali foi Prefeito. Homem de muita visão, sugeriu ao Presidente Getúlio Vargas a transformação desse vale em nova unidade federativa, ou seja, em Território Federal. Dizem os entendidos que o Presidente Getúlio Vargas chegou a assinar o decreto transformando o Vale do Juruá em Território Federal, mas teve de retroceder na sua decisão instado que foi por alguns políticos do Acre que estavam interessados em conservar aquela situação. Falecido Manso Lima, o movimento atenuou um pouco.

Com o advento do Estado, em 1962, com dois partidos militando no Território, o PSD e o PTB, a ideia foi

novamente aventada sendo que o PSD defendia a ideia da transformação do Território em Estado e o PTB defendia a ideia da continuação do Território uma vez que não havia condições econômicas para a transformação se transformasse em Estado, devido a aprovação da Lei nº 4.070, de 19 de junho de 1962, pelo qual o Deputado José Guimarães foi Senador, e Acre foi transformado em Estado. Um Estado mais ou menos ter a sua estrutura política, social e econômica adequada para que as dificuldades com que nos defrontávamos ao tempo do Território não nos encontrásemos de novo. De um passado para um futuro, o Vale do Juruá já desistiu, sem qualquer malandragem e mesmo com a ausência de assistência governamental, quer federal quer estadual, novamente se tornou, através de vários comitês nas cidades de Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó para pleitear novamente o desmembramento da região, transformando-a em Território Federal. Perguntam-nos se encontramos um motivo que realmente justifique essa pretensão do povo do Vale do Juruá. Dos respondemos que inúmeros motivos justificam essa medida, a não ser que o Governo Federal e o Governo Estadual tenham um fim a esse verdadeira mudança que nos separa do Vale do Purus-Acre, onde está sediada a Capital. E' o principal argumento que devemos alinhar para justificar essa pretensão, é o atual e precário estado de comunicação e de transporte que se tem vindo a desenvolver com a Capital através do avião. Assim mesmo, a comunicação e o transporte já que nos as patas de porco na época invernal, não oferece condições para um pouco normal. Tivemos épocas em que os aviões não podiam passar mais de 40 dias seguidos sem pousar devido às péssimas condições de pista. Não é uma comunicação normal, só vigora a época de verão ou seja, de maio a novembro de cada ano. Vivemos isolados da Capital. O descaso governamental tem sido uma constante. Não temos em Tarauacá um médico residente, há mais de 3 anos não temos dentista formado. Quando vem um médico do Estado, passa somente 4 ou 5 dias no Município e não atende a população que é sem recursos. Mesmo que passe 4 dias consecutivos, não se alcança qualquer objetivo porque o povo não pode comprar medicamentos. O Governo deveria mandar medicamentos, principalmente aqueles contra doenças tropicais, impudismo venéreo, sífilis, berçúculo e outras doenças. A população é desatendida por falta de alimentação adequada. A alimentação se baseia na carne. Não há sistema de abastecimento de água, a água é poluída. E' uma população sem saúde. No aspecto educacional, há muito a desejar. Temos uma Escola Normal em estado precário. Deveria funcionar com 6 ou 7 matérias, mas funciona somente com 4. Os rapazes e moças que concluem o Curso Normal não têm aproveitamento. Não podem prosseguir o curso no Rio Branco porque não têm recursos nem meios de transporte. O setor econômico que consistia a parte mais importante do problema, faz com que a população do Vale do Juruá se unissem em torno desse movimento. Como é sabido, o estio da nossa economia é a borracha. E' uma economia de quase declínio. A fiação da borracha nativa já é superior uma vez que outros Estados estão experimentando outros sistemas de exploração da borracha. Com o advento da borracha sintética, nós perdemos terreno no mercado internacional com o afluxamento do preço da borracha, que não compensa as constantes altas das mercadorias agrícolas, naturalmente com despesas de transporte que, por sua vez, na época de escassez de água são acrescidas em mais 20 ou 30%, a situação agravava-se. Situação o pro-

blema da região do Juruá em dois pontos fundamentais: setor de transporte e comunicação, e o setor econômico. Naturalmente, com meios insuficientes na região, já que nos dependemos exclusivamente da balsa. Como a borracha está com seu preço e abastecimento na zona amazônica e os preços das mercadorias continuam subindo, verificou-se um desmoronamento da população que viveu direta ou indiretamente em função da borracha. De modo que se observa o empobrecimento da região em consequência da falta de maior aproveitamento para a borracha. As populações que trabalham nas seringais os estão abandonando e procurando a cidade, agravando, por consequência, os problemas sociais como custo de habitação, alimentação, educação e recreio. As populações das cidades, por sua vez, sabendo que a Capital oferece melhores condições de vida e trabalho em busca da Capital. Isso ocorre por falta de assistência do Governo estadual porque a economia da borracha não oferece rendas suficientes para o homem se manter nos seringais. Procura empobrecer-se, as casas comerciais ou tornam-se funcionários públicos porque a sua única produção de extrair a gomaástica já não oferece condições de sobrevivência. A produção da borracha está em declínio. Antigamente produzíamos 1.300 toneladas de borracha e, hoje, produzimos apenas 1.000 toneladas. A produção, há muito, a quantidade de mercadorias empobrecendo o Abastecimento. Este ano tivemos o declínio de 13 na movimentação de mercadorias no Município. No ano passado entraram 1.000 toneladas de mercadorias e este ano apenas 700 toneladas, insuficientes para o abastecimento do Município, inclusive seringais. Se não houver melhor assistência por parte do Governo, assistência social, inclusive do Governo Federal para proporcionar uma solução para o problema econômico nem mesmo a transformação da região em Território Federal irá resolver. E' o meu ponto de vista. O que há em torno de tudo isso é o problema econômico. Seja como Estado seja como Território, se não houver solução para o problema de transporte e comunicações, a tendência é o empobrecimento cada vez maior da região.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Faremos, agora, algumas perguntas para melhor fixarmos os diversos aspectos.

Ouvimos que esse movimento não surgiu agora. É um movimento que vem de longa data. A causa por consequência, seria a mesma, isto é, o isolamento do Vale do Juruá relativamente à Capital do Estado. V. Ex.ª sabe, por informação própria ou por ouvir dizer, se no tempo em que a região existia como departamento a situação era melhor?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Acredito que fosse. No regime departamental, as autoridades governantes eram nomeadas pelo Presidente da República. Os recursos encaminhados aos departamentos não iam para Rio Branco. Aqui havia administração autônoma, as autoridades eram da confiança do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Isso, na parte administrativa. O problema fundamental, segundo se nos apresenta, seria o de transporte e comunicações nos seus aspectos econômicos. Ora, o aspecto econômico é questão de produção. A região vive apenas da extração da borracha. Não haveria possibilidade de implantação de outros tipos de produção, como a da farinha, do milho, do arroz e do feijão?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Creio que, no momento, não. O transporte fluvial é

caro. Um quilo de mercadoria de Tarauacá para Manaus ou Belém está custando mais de Cr\$ 100. Se fossemos exportar mercadoria, essa mercadoria seria muito cara. A farinha aqui é dispendiosa pois é trabalhada manualmente. Temos, ainda, terras cansadas, de quase 30 anos e que não oferecem rentabilidade ao agricultor. Há necessidade de o Governo desapropriar novas áreas de terra nas circunvizinhanças da nossa sede. As nossas terras são cansadas e não há maquinário para refecê-las, a agricultura e, cara, não compensa vender farinha. Já estão pedindo Cr\$ 800 por um quilo de arroz e, muitas vezes, é preferível trazer arroz de Belém. A borracha está sendo vendida pela metade do preço que se faz necessário. O seringueiro produz, em média, 2.400 quilos por ano. Tem uma renda de pouco mais de Cr\$ 300.000, o que não corresponde à metade do salário mínimo da região.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Se fosse racionalizada a lavoura, a produção compensaria?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Poderia compensar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — As condições locais de mercado teriam capacidade para absorver o que aqui se produz?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Poderia aumentar o consumo porque há pescas que se privam de determinados produtos por não poder comprá-los. A compensação é que a carne, aqui, é a mais barata do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Uma estrada que ligasse Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó à Capital do Estado teria alguma influência nas condições econômicas da região?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Acredito que teria. Estrada é fator econômico positivo. Se houvesse integração dos Municípios com a Capital, melhoraria as condições de vida do povo, inclusive com maior colonização. Haveria aumento de produção e consequentemente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — A estrada dispersaria o rio?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Não, porque temos muitas mercadorias para o abastecimento dos seringais que não podem ser transportadas por estrada. O frete fluvial, apesar de caro na região, é mais barato que o rodoviário. Basta citar o exemplo de que um quilo de mercadoria de São Paulo para Rio Branco paga Cr\$ 800 de frete. Por via fluvial, de Belém, sai a Cr\$ 100. Não iríamos deslocar o nosso eixo comercial de Belém para São Paulo por um preço mais caro. A mercadoria essencial ao abastecimento dos seringais é mercadoria pesada: açúcar, sal, arroz, farinha, feijão. Há algumas mercadorias que podem vir de São Paulo por via terrestre, como conservas, tecidos e munições. Por um saco de açúcar pagamos Cr\$ 600, mas o frete sai por Cr\$ 1.800.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Estou sendo informado de um fenômeno surgido na região, uma espécie de alagamento do leito do rio tornando-o mais raso. Lembrou-me quando garoto que o rio Tarauacá era navegável durante todo o ano. Agora, a informação que tenho é que até para motores de pequeno calado a navegação é difícil.

Uma ação do Governo Federal no sentido da desobstrução dos rios melhoraria as condições de comunicação?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Melhoraria. Tive oportunidade de descer a foz do Tarauacá

Falta página nº 2394

Falta página nº 2395

Falta página nº 2396

Falta página nº 2397

Falta página nº 2398

ca no mês de maio e constatai as dificuldades de navegação. Mesmo na época do inverno, os rios estão cheios de tronqueiras. Há necessidade do Departamento Nacional de Rios e Canais fazer a desobstrução para possibilitar a navegação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — O rio muda muito de canal? Haveria necessidade de dragagem?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Acredito que haveria necessidade de dragagem dos rios. No nosso rio temos uma passagem que, na época do verão, trás problemas. É uma cachoeira chamada Ibiapaba. No inverno não aparece, mas no verão torna-se perigosa para as embarcações. Esse Departamento poderia fazer o leito do rio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — O Sr. afirmou que as dificuldades vinham do tempo do Território. O Estado não as criou mas agravou-as?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Agravou, principalmente no que diz respeito à descapitalização do interior. Ao tempo do Território pagávamos impostos até 1,25% e agora, estamos pagando quase 10%. Um Município que tem uma produção de mil toneladas de borracha e de 20.000 peles silvestres apresenta um montante de um bilhão de cruzéis. Esse dinheiro faz falta. Aqui não circula dinheiro. É um fenômeno estranho aos de fora. Há empréstimos para financiamento da borracha, mas são carreados para Manaus e Belém na aquisição de mercadorias. O dinheiro pago ao funcionalismo volta em forma de impostos. Esse dinheiro todo não é investido no Município. Quando Território, não havia necessidade dessas despesas. É claro que o Estado não poderia viver sem arrecadar, mas deveria a União subvencionar. Quem vive sem assistência, sem hospital, sem poder dar educação a seus filhos, sem médico para sua família, sem diversões deveria até ser isento de pagar impostos. A União deveria subvencionar uma região como esta para que o povo nela se fixasse. O Estado cobra 63% de impostos, o Município 1% e mais os impostos federais. No fim vai dar quase 10%. Esses impostos, naturalmente, são rotativos e a mercadoria chega às mãos do consumidor acrescida que quase 20%. O povo não tem capacidade para comprar mercadorias tão caras e o Estado carrega para a Capital mensalmente os agios criados com o seu advento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Uma colaboração mais efetiva entre os Governos Federal e Estadual poderia trazer melhores resultados?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Poderia se os comerciantes fossem isentos de impostos, principalmente os que trabalham com a borracha e se a União dispensasse melhor tratamento à região.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — O imposto de Renda tem grande influência?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Há firmas que pagam de 5 a 6 milhões de cruzéis.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Aqui se dá o mesmo tratamento que na região sul?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Não é o mesmo. Não há fiscalização. Se houver uma avaliação (?) em termos comerciais, todo mundo fecha.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — V. Ex. falou no risco das linhas aéreas comerciais funcionarem no inverno. E a navegação?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — A navegação é feita por firmas particulares em função do financiamento que recebem do Banco. Se o Banco financiar tarde, como ocorreu este ano, retarda a vinda das embarcações.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — A ação do Banco influi, portanto, em todo o sistema de abastecimento. O Banco deve, por conseguinte, continuar com as firmas particulares, dar o empréstimo na época apropriada?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Posso dar um exemplo dos prejuízos que o Banco causa a esta região com esse sistema de financiamento fora de época. As mercadorias embarcadas em Belém, este ano, pagaram de frete até a foz do Tarauacá uma média de Cr\$ 60 por quilo. A foz do Tarauacá está distante 20 dias de Belém. Essa mercadoria pagou da foz do Tarauacá ao nosso porto Cr\$ 150 de frete. Uma saca de sal que paga até a foz do Tarauacá Cr\$ 1.000 de frete, da foz do Tarauacá ao nosso porto paga ... 3 4 500 de frete. As embarcações que fazem esse transporte são movidas a gasolina. O preço de uma lata de gasolina é de Cr\$ 12.000 e o consumo dessas embarcações é dispendioso. Uma embarcação com 20 dias de viagem até a foz do Tarauacá gasta de 40 a 50 latas de gasolina. Foi o Banco que contribuiu para essa situação. A mercadoria entra por um preço extorsivo. Um quilo de açúcar está por Cr\$ 1.000. Independentemente do transporte para a cidade, ainda temos o transporte para os seringueiros que demandam de 3 a 10 dias de viagem e é feito por canoas de 2 ou 3 toneladas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — Uma garantia de preço para a produção com a liberdade de comercialização melhoraria as condições?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Poderia melhorar se o Governo assegurasse sempre o preço mínimo e o financiamento. O problema, aqui, não é somente o do preço mínimo, mas, também, de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — E as casas aviadoras continuam operando?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Não existem mais. Nenhum comerciante adquiriu mercadoria a prazo superior a 60 dias. Tem de ser compra à vista.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Leão) — O telegrafo funciona regularmente?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — O horário para expedição de telegramas é pela manhã, mas o nacional não tem comunicação direta com Rio Branco, porém com Manaus. O serviço de comunicações do Governo funciona regularmente.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — Sr. Deputado, em resposta ao Senador Edmundo Leão, V. Ex. disse que as dificuldades atuais existiam desde o tempo do Território e se agravaram com a criação do Estado. V. Ex. não acha que tudo isso veio simplesmente com o declínio da borracha?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Não deixou de influir para o empobrecimento da região. Quando o Governo Federal reajustava periodicamente o preço da borracha, fazendo confronto com o preço das utilidades, nós experimentávamos melhor situação econômico-financeira.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — O Sr. Deputado

não acha que essa reação do povo é fruto da coincidência entre a criação do Estado e o declínio da borracha? O descontentamento não seria de origem econômica, mas administrativa?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Acredito que o descontentamento tenha suas raízes no fator econômico. No setor administrativo, nós nos ressentimos agora. Aliás, não só agora. Essa situação vem de longe, mesmo com a criação do Estado e o fato dos recursos serem carreados para Rio Branco. A presença do Governo só é constatada no Grupo Escolar, no Quartel mais nada.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — Na época áurea da borracha ninguém reclamava assistência do Governo porque não precisavam de dinheiro. O mesmo se deu na época áurea do café no Paraná, como na época áurea da cana de açúcar no Nordeste. Quando esses ciclos de produção entraram em decadência as reclamações passaram a cair em cima do Governo. Ora, com os fatos ocorreram concomitantemente. — a racha — acredito que se esteja jogando a culpa maior na criação do Estado quando tudo decorre da decadência de um ciclo econômico.

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Nobre Senador, chego a acalhar, em parte sua tese. Isso se justifica plenamente em Economia. Se há uma decadência na economia da região, naturalmente o setor administrativo se ressentiu. Na realidade, nunca tivemos assistência efetiva. Naturalmente agravou-se com a nova mentalidade surgida na economia da borracha, ou seja, caixa geral, monopólio e o Governo estabelecendo preço. Não vou dizer que não tenham verificado outros descontentamentos, mas há necessidade de assistência governamental. Os Srs. estão aqui há poucas horas, mas sentiram os problemas da cidade. O povo vive quase sem meios de sobrevivência pessoas que deixam os seringaais e vêm para a cidade a fim de dar maior assistência a suas famílias, aqui não encontram emprego. Ficam trabalhando por dia, quando há serviço, não têm remuneração permanente.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — Nós sabemos que muitas outras causas são responsáveis pelo declínio da borracha: as plantações da Ásia, a borracha sintética etc. Mas tenho a impressão de que a falta de transporte é a responsável, em grande parte, pelas dificuldades da indústria extrativa da borracha.

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Realmente, o transporte é muito dispendioso, mas indispensável ao sistema de abastecimento dos seringueiros. Trazem verduras de Belém, vão comprar até burros no Ceará para transporte nos seringaais. Um burro, atualmente, está custando Cr\$ 400.000. É difícil levar mercadorias no barraco de seringueiro.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — A queda da produção de borracha a que se referiu V. Ex. de 200 toneladas, não é devido, também, à prediação das reservas florestais pelo próprio seringueiro e que não tem sido renovada por novas plantações?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Se tivesse havido plantação na época oportuna, ou seja, há 20 ou 40 anos atrás, os seringaais estariam renovados, mas não é esse o ponto básico do problema. A causa primordial é o despoimento dos seringaais. Temos seringaais trabalhando com 100 pessoas e outros trabalhando com apenas 40 pessoas. O seringueiro não encontrando substituição para o seu trabalho procura a cidade.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — Por que a agricultura, aqui, é tão cara?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Os métodos são antiquados. No Nordeste, também são antiquados e a agricultura não é tão cara, em regiões onde não há mecanização, ainda, assim, não é tão cara. O problema é que as terras estão esgotadas.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — Assim, a produtividade por hectare é baixa e não há sistema de adubação. A isenção de impostos viria beneficiar a região? Não acha preferível que permanecessem os impostos desde que multiplicados sob forma de benefícios ao povo, como na construção de estradas, barragens etc.?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — O que a população reclama e da descapitalização. Pagam impostos e não há melhoria.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — Antigamente, quando não havia o Banco de Crédito da Amazônia, como era processado o financiamento da borracha?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Eram as firmas aviadoras de Manaus e Belém que financiavam o seringueiro. Não existem mais. Hoje são comerciantes que vendem não só para o seringueiro como para os extratores de pau-rova, piaçava etc. Não existem firmas organizadas com o fim de abastecer seringaais.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — Qual o melhor processo? o antigo ou o de hoje?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Entendo que o problema está na falta de preço. Se a borracha tivesse bom preço, qualquer sistema que viesse seria bom.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — Quais os materiais a serem adquiridos pelo financiamento?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — São principalmente alimentos e inflamáveis para transporte e consumo do seringueiro. Há seringaais que trabalham à noite e gastam muito querosene. A noite é um trabalho menos cansativo. Inflamáveis e munições são artigos indispensáveis, como medicamentos, tecidos, redes. Um seringueiro tem todas essas mercadorias.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — O preço da borracha é estabelecido como?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — Até pouco tempo era estabelecido pela Comissão Executiva da Defesa da Borracha e agora pelo Conselho Nacional da Borracha. A Comissão era constituída pelo representante do Banco de Crédito da Amazônia, representante dos produtores e representante da indústria sob a presidência do Ministro da Indústria e Comércio. Os produtores apresentavam uma reivindicação e decidia-se. Os reajustamentos eram decididos periodicamente. Com o novo sistema econômico pôsto em prática, tivemos somente um reajustamento de 15%, um reajustamento irrisório e que não corresponde às necessidades do seringueiro.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — E antes da Comissão, como era feito?

O SR. NABOR JUNIOR (Deputado Estadual) — O mercado era livre e estabelecia-se o preço através da concorrência internacional.

O SR. SENADOR MANOEL VIL-LACA (Relator) — Muito obrigado pelas informações.

O SR. SENADOR PAULO BARROS — Sr. Deputado, qual a repercussão do movimento com relação a região fronteiriça?

MESA

Presidente — Moura Andrade
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama,
 2º Vice-Presidente — Vivaldo Lima,
 3º Secretário — Dinarte Mariz,
 4º Secretário — Gilberto Marinho
 3º Secretário — Barros Carvalho
 4º Secretário — Cattete Pinheiro,
 1º Suplente — Joaquim Parente
 2º Suplente — Guido Mondim
 3º Suplente — Sebastião Archer,
 4º Suplente — Raul Giuberti.

Liderança**DO GOVERNO**

Líder — Daniel Krieger

DA ARENA

Líder — Filinto Müller

Vice-Líderes

Rui Palmeira — Antônio Carlos — Wilson Gonçalves

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna

Vice-Líderes — Bezerra Neto — João Abrahão

COMISSÃO DE AGRICULTURA**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

ARENA

TITULARES
 Eugênio Barros
 José Feliciano
 Lopes da Costa
 Antônio Carlos
 Júlio Leite

SUPLENTE
 Vivaldo Lima
 Aarão Fontana
 Dix-Huit Rosado
 Adolpho Franco
 Zacharias de Assumpção

MDB

Argemiro de Figueiredo
 José Ermírio

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Quartas-feiras às 16:00 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**(11 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Milton Campos

Vice-Presidente: Senador Wilson Gonçalves

ARENA

TITULARES
 Wilson Gonçalves
 Jefferson de Aguiar
 Aarão Fontana
 Heribaldo Vieira
 Eurico Rezende
 Milton Campos
 Gay da Fonseca

SUPLENTE
 Filinto Müller
 José Feliciano
 Daniel Krieger
 Menezes Pimentel
 Benedicto Valadarez
 Melo Braga
 Vasconcelos Torres

MDB

Antônio Balbino
 Arthur Virgílio
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho

Aarão Steinbruch
 Adalberto Sena
 Edmundo Levi
 Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Buenc Brandão, Oficial Legislativo, PL-8.

Reuniões: 4ªs.-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Silvestre Péricles

Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA

TITULARES
 Eurico Rezende
 Heribaldo Vieira
 Lopes da Costa
 Melo Braga
 José Guilomard

SUPLENTE
 José Feliciano
 Filinto Müller
 Zacharias de Assumpção
 Benedicto Valadarez
 Vasconcelos Torres

MDB

Aurélio Vianna
 Silvestre Péricles
 Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA**(9 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA

TITULARES
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 José Feliciano
 Melo Braga
 Domicio Gondim
 Adolpho Franco

SUPLENTE
 Jefferson de Aguiar
 José Leite
 Sigefredo Pacheco
 Zacharias de Assumpção
 Dix-Huit Rosado
 Gay da Fonseca

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico
 Arthur Virgílio

MDB

João Abrahão
 Josaphat Marinho
 José Ermírio

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15:30 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

ARENA

TITULARES
 Menezes Pimentel
 Padre Calazans
 Gay da Fonseca
 Arnor de Melo
 José Leite

SUPLENTE
 Benedicto Valadarez
 Aarão Fontana
 Melo Braga
 Sigefredo Pacheco
 Antônio Carlos

MDB

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Arthur Virgílio
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15:30 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS**(15 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

ARENA

TITULARES
 Victorino Freire
 Lobão da Silveira
 Sigefredo Pacheco
 Wilson Gonçalves
 Irineu Bornhausen
 Adolpho Franco
 José Leite
 Domicio Gondim
 Manoel Villaga
 Lopes da Costa

SUPLENTE
 Atílio Fontana
 José Guilomard
 Eugênio Barros
 Menezes Pimentel
 Antônio Carlos
 Daniel Krieger
 Júlio Leite
 Gay da Fonseca
 Melo Braga
 Filinto Müller

MDB

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 João Abrahão
 Oscar Passos
 Pessoa de Queiroz

Edmundo Levi
 Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Silvestre Péricles

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo

Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador José Feliciano

Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA

TITULARES
 José Feliciano
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 Irineu Bornhausen

SUPLENTE
 Lobão da Silveira
 Vivaldo Lima
 Lopes da Costa
 Eurico Rezende
 Eugênio Barros

MDB

José Ermírio
 Nelson Maculan

Aarão Steinbruch
 Pessoa de Queiroz

Secretaria: Maria Helena Buenc Brandão — Of. Leg. PL-8.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Heribaldo Vieira

Vice-Presidente: Senador José Cândido

ARENA**TITULARES****SUPLENTE**

Vivaldo Lima	José Guimard
José Cândido	Jose Leite
Eurico Rezende	Lopes da Costa
Zacharias de Assunção	Eugenio Barros
Atílio Fontana	Lobão da Silveira
Heribaldo Vieira	Mancel Vilaga

M D B

Aarão Steinbruch	Antônio Balbino
Edmundo Levi	Aurélio Vianna
Ruy Carneiro	Bezerra Neto

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josephat Marinho

Vice-Presidentes: Domício Gondim

ARENA**TITULARES****SUPLENTE**

Domício Gondim	Alonso Arinos
Jefferson de Aguiar	José Feliciano
Benedicto Valladares	José Cândido
José Leite	Mello Braga
Lopes da Costa	Filinto Müller

M D B

Josephat Marinho	Argemiro de Figueiredo
José Ermirio	Nelson Maculan

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidentes: Senador Manuel Vilaga.

ARENA**TITULARES****SUPLENTE**

Manoel Vilaga	Menezes Pimentel
Sigismundo Pacheco	José Leite
Heribaldo Vieira	Lopes da Costa
Júlio Leite	Antônio Carlos
Dix-Huit Rosado	Domício Gondim

M D B

Aurélio Vianna	Argemiro de Figueiredo
Ruy Carneiro	Pessoa de Queiroz

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

ARENA**TITULARES****SUPLENTE**

Jefferson de Aguiar	José Feliciano
Wilson Gonçalves	Filinto Müller
Antônio Carlos	Daniel Krieger
Gay da Fonseca	Adolpho Franco
Eurico Rezende	Irineu Bornhausen
José Guimard	Rui Palmeira

M D B

Bezerra Neto	Antônio Balbino
Jose Ermirio	Aurélio Vianna
Lino de Mattos	Ruy Carneiro

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quartas-feiras, às 13 horas.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA**TITULARES****SUPLENTE**

Antônio Carlos	Filinto Müller
Eurico Rezende	José Feliciano
Vasconcelos Torres	Dix-Huit Rosado

M D B

Bezerra Neto	Edmundo Levi
Lino de Mattos	Silvestre Pericles

Secretaria: Sarah Abrahão

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedicto Valladares

Vice-Presidentes: Senador Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES****SUPLENTE**

Benedicto Valladares	José Guimard
Filinto Müller	Victorino Freire
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Vivaldo Lima	Wilson Gonçalves
Antônio Carlos	Irineu Bornhausen
José Cândido	Arnon de Melo
Padre Calazans	Heribaldo Vieira

M D B

Aarão Steinbruch	Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna	João Abrahão
Oscar Passos	Nelson Maculan
Pessoa de Queiroz	Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Castelon Branco.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.